

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAINT

Diretoria Central de Fiscalização de
Concessões (DCFCON)
Exercício 2023



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretoria Central de Fiscalização de
Concessões (DCFCON)

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2023

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023	4
3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS	5
3.1. AÇÕES DE AUDITORIA.....	6
4. CAPACIDADE OPERACIONAL.....	7
5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO.....	8
APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA.....	10
APÊNDICE II - EQUIPE DE TRABALHO.....	Erro! Indicador não definido.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Gerais, 12 andar - CEP 31630-901
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3915-8891 - www.cge.mg.gov.br

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT- DO EXERCÍCIO DE 2023 Diretoria Central de
Fiscalização de Concessões (DCFCON)

1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Central de Fiscalização de Concessões, estabelecida no artigo 25 do Decreto 47.774/2019 em cumprimento às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado emanadas da Resolução CGE nº 27, publicada em 16/10/2019 elaborou o presente documento Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, a fim de consolidar e especificar as ações a serem desenvolvidas no exercício de 2023.

O planejamento estabelece as prioridades de atuação no exercício, considerando: as obrigações normativas, levantamentos de riscos, programas e projetos estratégicos, demandas da CGE, denúncias, dentre outros parâmetros.

O planejamento das ações, assim como a execução dos trabalhos, será registrado no sistema e-Aud, em observância à Resolução CGE nº 15/2021.

O cumprimento da execução do PAINT e as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle serão realizados por meio de Relatórios de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), a serem emitidos de forma parcial em 15/07, com as informações de execução do primeiro semestre, e até 31/01 do exercício subsequente com o consolidado do ano.

2. DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2023

O planejamento das ações foi pautado nas diretrizes estratégicas do Governo do Estado para a Controladoria Geral, principalmente na diretriz de aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos, bem como em cumprimento ao PPAG 2020 -2023, principalmente quanto a ação: Programa 031 – Aperfeiçoamento das ações de controle e fomento à gestão de riscos.

O planejamento privilegiou ainda o enfoque preventivo através de ações que visem agregar valor e que contribuam para a realização dos objetivos institucionais da CGE, observadas as diretrizes da Resolução CGE nº 27/2019.

O planejamento das ações a serem executadas também seguiu as orientações técnicas da Auditoria Geral consignadas no Plano Tático 2022-2023, do qual se destacam as seguintes diretrizes:

As ações propostas para o planejamento de auditoria podem ser realizadas pelas diretorias da AUGE e das CSet/CSec de forma transversal e devem adicionar valor e melhorar as operações dos órgãos e entidades para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança, por meio da:

- Realização de trabalhos de avaliação, consultoria e apuração, de forma independente, segundo os padrões de auditoria e ética profissional reconhecidos internacionalmente;
- Adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;
- Atuação prévia ou concomitante aos atos da gestão, para prevenir a ocorrência de eventos indesejáveis/inconformes/irregulares;
- Ações destinadas à redução de gastos, economia de despesas, aumento de receita e eficiência da Administração Pública;
- Promoção à prevenção, à detecção e à investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos.

As ações de auditoria devem ser desenvolvidas prioritariamente com base em riscos, relacionados aos objetivos estratégicos da CGE, com base nos pressupostos de independência e objetividade. Tais ações podem constar atividades de:

- I - avaliação;
- II - apuração;
- III - consultoria;
- IV - cumprimento de determinações mandatórias;
- V - monitoramento de recomendações; VI - apuração de benefícios.

3. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Para a seleção das ações, foi realizada prévia identificação do universo de atuação e respeitadas as expectativas e demandas da CGE, obrigações normativas, passivos de trabalhos executados sob demanda, dentre outros parâmetros. Além disso, foram consideradas a conveniência, a oportunidade, a extensão das ações e os recursos humanos, financeiros e tecnológicos à disposição da DCFCON.

Foram consultados os diversos autores envolvidos, realizadas reuniões com antigos gestores da Diretoria, Controlador Seccional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - Seinfra, e Coordenadora da Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias, também da Seinfra. Ainda foram considerados documentos, tais como:

- 1) Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria Interna – 2023/2026;
- 2) Planejamento da Controladoria Setorial da Seinfra;
- 3) Demandas de alto risco, reprimidas, identificadas e recebidas;
- 4) Plano Tático AUGE/CGE-MG de 2022-2023;

5) Determinações mandatórias; 6) Planejamento Estratégico 2022 -2023; 7) Ações prioritárias do Governo.

Para fins de definição das horas necessárias para a execução das ações, foi observado, quando aplicável, o tempo necessário para:

- I - planejamento dos trabalhos;
- II - execução;
- III- elaboração dos documentos técnicos conforme modelos e diretrizes emanadas da AUGE;
- IV- monitoramento de resultados e efetividade das ações realizadas; V - mensuração dos benefícios.

A parcela de comprometimento da força de trabalho das atividades gerenciais/administrativas foi dimensionada com base na carga horária realizada no exercício anterior.

As demandas não previstas no PACI que ocorrerem ao longo do exercício, denominadas “Extraordinárias”, poderão ser permutadas com as ações previstas, a critério da Diretoria e da respectiva Superintendência, devendo as alterações realizadas serem informadas nos relatórios de execução.

3.1. Ações de Auditoria

Os trabalhos de auditoria devem observar a Instrução Normativa AUGE nº 01/2021, que estabelece as orientações técnicas da atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Também deve ser observada, em relação à quantificação e registro dos benefícios, a Instrução Normativa AUGE nº 3/2020.

O custo hora/homem da Auditoria Geral levantado pela CGE correspondeu a R\$ 189,92, considerando o exercício de 2022. Importante ressaltar que não será possível reduzir o custo de auditoria realizando trabalhos com duração de 4 meses, tendo em vista a capacidade operacional atual da equipe e a execução de algumas ações simultaneamente, por isso os trabalhos para 2023 foram previstos utilizando uma média de 5 meses. O cronograma previsto para cada ação está detalhado no Quadro

1:

AÇÃO	PREVISÃO		
	H/H	INÍCIO	TÉRMINO
Avaliação Executiva - Programas de concessões (Ação executada de forma compartilhada com a DCAPG/SCAGRP/AUGE)	540	10/01/2023	10/05/2023

Consultoria de Assessoramento em Gestão de riscos nos macroprocessos da Coordenadoria de Concessões	1102	01/06/2023	01/11/2023
Apuração (Apurações de notícias de irregularidades recebidas, nos termos do art.16 do Decreto nº47774/2019 e IN 04/2020).	100	Sob demanda	
Identificação do Universo Auditável nos órgãos	280	A definir	
Atividades Gerenciais	636	01/01/2023	31/12/2023
Atividades administrativas de auditoria (elaboração de PAINT e RAINTE)	70	01/01/2023	31/12/2023
Monitoramento e apuração de benefícios de recomendações de auditoria	70	01/01/2023	31/12/2023
Treinamentos e cursos	240	01/01/2023	31/12/2023
Total	3038		

O detalhamento das ações a serem desenvolvidas na área de Auditoria – com informações sobre o objetivo geral, cronograma de execução, tipo de produto a ser emitido, horas para realização das atividades, recursos disponíveis e necessários, dentre outras especificações – encontra-se no Apêndice I.

4. CAPACIDADE OPERACIONAL

A força de trabalho da DCFCON é de 2 servidores, incluindo sua Diretora, totalizando 3038¹ horas/homem (h/h), já descontadas férias regulamentares, feriados e pontos facultativos previsíveis, assim distribuídas:

ÁREA	HORAS PREVISTAS	%
Auditoria	2162	71,17
Capacitações	240	7,9
Gerenciamento	636	20,93

¹ Levantamento de horas considerando 242 dias úteis em 2023, descontando 25 dias úteis de férias, multiplicando por 7 horas/dia de trabalho.

TOTAL	100
-------	-----

As informações relativas aos servidores que integram a DCFCON encontram-se detalhadas no Apêndice II.

Cabe observar que já foi solicitado junto à AUGÉ a recomposição de membros da equipe (e-mail enviado em 24/10/2022 pelo Superintendente da SCEO à Auditora-Geral) informando sobre a nova carteira de projetos Concessões e PPPs no Estado envolvendo processos licitatórios estimados em contratações envolvendo a monta de 20-22 Bilhões de Reais. Logo, a DCFCON, para realizar trabalhos estratégicos em nível de Governo, relevantes, e com potenciais benefícios quantitativos e qualitativos seria necessário e urgente um incremento considerável na equipe (que hoje conta apenas com sua diretora e uma auditora executora sem experiência na área).

Ações como solicitar à ASCOM da CGE anúncio de vaga para a área, bem como ao setor de Recursos Humanos para fins de identificar servidores com perfil foram adotadas, mas até a emissão deste documento não surtiram efeitos práticos. Logo, o êxito do cumprimento deste Planejamento de Auditoria (2023), bem como dos anos de 2024-26 perpassará pela implementação de ações estruturantes na DCFCON.

5. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

Considerando a necessidade de constante desenvolvimento e aprimoramento dos servidores que atuam nas funções de controle interno, a Resolução CGE nº 027/2019 prevê a necessidade de capacitação mínima de 40 horas por servidor/ano nas respectivas temáticas de atuação.

A DCFCON considerou ainda a reestruturação da equipe da diretoria, que demanda maior capacitação em 2023.

Ao longo do exercício serão selecionados cursos dentre os disponibilizados pela CGE – por meio do programa “CGE Capacita”, instituído pela Resolução nº 02/2019 –, assim como outros serão buscados para propiciar a formação contínua de cada servidor.

Previsão de horas para capacitação: 240

Para os servidores que executam função gerencial, são destinadas horas às atividades inerentes à função de chefia de equipe - avaliação de desempenho, acompanhamento de frequência, Ponto Digital, reuniões, dentre outras - que não geram produtos das áreas finalísticas e não se confundem com as horas para a supervisão técnica dos trabalhos, que são inerentes a execução das ações relacionadas no item 3.

Previsão de horas de gerenciamento: 636

Para as horas de gerenciamento foram consideradas: reuniões com a equipe (2 horas por semana: 104hs), acompanhamento de mídia (52h), verificação e respostas de mensagens, emails e SEI! (5hs por semana- 260 horas,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Central de Fiscalização de Concessões (DCFCON)
Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras
Auditoria Geral

preenchimento de relatórios de teletrabalho e RH (2 dias por mês- 168horas), atendimento demandas e reuniões excepcionais (1h por semana- 52horas).

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2022.

APÊNDICE I - AÇÕES DE AUDITORIA

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	Avaliação Executiva - Programa de Concessões	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria	
OBJETIVO GERAL	Aperfeiçoamento da ação governamental.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	10/01/2023 a 31/05/2023
	Produto	Relatório de Consultoria
	H/H	540
DETALHAMENTO	Avaliação Executiva realizada na ação governamental (Programa de Concessões vinculado à Seinfra) voltada para as concessões no âmbito do Poder Executivo Estadual. Ação executada de forma compartilhada com a DCAPG/SCAGRP/AUGE.	

FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	Consultoria em Gestão de Riscos nos macroprocessos da Coordenadoria de Concessões da Seinfra	
CLASSIFICAÇÃO	Consultoria na modalidade Assessoramento	
OBJETIVO GERAL	Oferecer consultoria sobre melhoria de processos no que tange aos aspectos de gerenciamento de riscos à Coordenadoria de Concessões da Seinfra, bem como auxiliar no mapeamento das macrofunções da Unidade.	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Junho a dezembro de 2023
	Produto	Relatório de consultoria
	H/H	1102

DETALHAMENTO	O trabalho objetiva aprimorar processos de controles internos, gerenciamento de riscos e/ou de governança a serem identificados pela Coordenadoria de Concessões da Seinfra.	
FUNÇÃO	AUDITORIA	
AÇÃO	Demandas extraordinárias e apurações	
CLASSIFICAÇÃO	Avaliação ou Consultoria	
OBJETIVO GERAL	Realizar trabalhos extraordinários	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a dezembro/2023
	Produto	
	H/H	100
DETALHAMENTO	Carga horária reservada para o atendimento a demandas não previstas nesse Paint, mediante solicitação da AUGE.	

FUNÇÃO	Monitoramento e apuração de benefícios de recomendações de auditoria	
AÇÃO	Monitoramento	
CLASSIFICAÇÃO	Monitorar e apurar benefícios advindos das recomendações de auditoria.	
OBJETIVO GERAL	Apurar os benefícios de recomendações de auditoria de relatórios já finalizados	
EXECUÇÃO DO TRABALHO	Cronograma de execução	Janeiro a dezembro/2023
	Produto	Monitoramento Eaud

	H/H	70
DETALHAMENTO	Realização de monitoramento e apuração de benefícios das recomendações de auditoria de trabalhos pretéritos.	